

EDITAL Nº 23/2026 - PRX-RET/RET/IFSP, DE 3 DE JUNHO DE 2026

**IV FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PRX), em parceria com o Festival Entretodos, torna pública a abertura de inscrições para 4ª edição do Festival de Curtas-metragens de cidadania e direitos humanos do IFSP.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Fomentar a cultura Audiovisual e de Direitos Humanos, buscando dar visibilidade a produções de curtas-metragens de estudantes e servidores(as) do IFSP que sejam capazes de debater temas relacionados à cidadania e aos direitos humanos;

1.2 Estimular a formação e a criatividade de realizadores(as) audiovisuais;

1.3 Estimular a produção de obras audiovisuais que apontem para a experimentação, a criatividade e a inovação de linguagem e formato.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/ZYiLjnKtkhBmWThs5> sendo obrigatório o encaminhamento do formulário até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite estabelecida no cronograma.

2.2 O período de inscrição está descrito no item **8 - DO CALENDÁRIO**.

2.3 O(A) responsável(a) criador(a) deve ser estudante ou servidor(a) do IFSP. Entende-se por responsável criador(a) a pessoa física responsável pela idealização, desenvolvimento criativo e realização artística da obra audiovisual.

2.3.1 O(A) responsável criador(a) deverá ser exclusivamente pessoa física maior de 16 (dezesseis) anos, por meio de seu representante legal, ou por maior de 18 (dezoito) anos.

2.3.2 É vedada a inscrição por qualquer pessoa engajada na produção ou na organização do Festival e da Comissão avaliadora.

2.4 Cada realizador(a) pode inscrever somente um vídeo, não havendo restrição para participação nas equipes de outros filmes.

2.5 Não há restrição de inscrições por câmpus.

2.6 O filme deverá apresentar argumento relacionado direta ou transversalmente às temáticas dos Direitos Humanos e Cidadania.

2.6.1 A abordagem de temas como participação social, orientação sexual, direitos da juventude, idosos, crianças e adolescentes, identidades, pessoas com deficiência, ativismo político, igualdade de gênero e todos os temas relacionados à garantia de direitos de todos cidadãos;

Duração	De 1(um) a 15 (quinze) minutos de duração
Resolução sugerida	Mínima de 720p (HD) Máxima 1080p (Full HD)
Data	Realizados em qualquer data
Gênero	Ficção, documentário, animação e experimental

Idioma	Os vídeos deverão estar em língua portuguesa (do Brasil) e legendados em português (do Brasil)
Legendas	Na submissão o filme já deverá estar legendado no Youtube com CC (closed caption) para Português (Brasil)
Outros Requisitos	- A pessoa responsável pela inscrição declara deter os direitos de exibição, inclusive de imagem, voz e música; - Autorizar a participação e exibição nas ações do Festival do IFSP e do Festival <u>Entretodos</u> .

2.9 Serão itens obrigatórios no formulário de inscrição:

- Link ([url](#)) do filme no Youtube com acesso não listado ([unlisted](#));
- Fotos para divulgação: Mínimo de 05 (cinco) em JPEG com resolução mínima de 300 DPI;
- Sinopse: Texto com no máximo 200 caracteres com espaços;
- Inserção de Termo de Autorização do uso de imagem e voz, conforme disponível em [IFSP - Portal Institucional - IFSP - Portal Institucional](#).

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1 Será constituída uma Comissão de Avaliação formada por até oito membros, responsável pela seleção dos filmes conjuntamente, respeitando as condições previstas neste edital, sendo:

- I. dois(duas) profissionais de notória atuação no setor audiovisual indicados pela curadoria do Festival Entretodos;
- II. dois(duas) servidores(as) do IFSP definidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- III. três indicados(as) pelos Núcleos do IFSP sendo:
 - um(a) do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NUGS);
 - um(a) do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI);
 - um(a) do Núcleo de apoio às pessoas com necessidades educacionais específicas (NAPNE).
- IV. um(a) docente da área de Artes.

3.2 A Comissão de Avaliação tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção, inclusive para desclassificar inscrições que não atendam aos requisitos mínimos exigidos.

4. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Após análise prévia da PRX dos requisitos mínimos a análise dos vídeos será feita pela Comissão de Avaliação considerando como critérios:

- Abordagem da temática de Cidadania e Direitos Humanos;
- Argumento: Objetivo do filme e clareza;
- Qualidade Técnica;
- Qualidade Artística;
- Criatividade/desenvolvimento e abordagem.

4.2 Serão selecionados filmes considerando que a soma da duração dos primeiros colocados seja de no máximo uma hora e quinze minutos, compondo um bloco.

4.3 O vídeo que não estiver em consonância com os termos deste Edital será desclassificado.

4.4 Não serão aceitos filmes:

- a) De caráter publicitário, ainda que sob a forma de documentário;
- b) Vídeos de caráter institucional;
- c) Obras ainda não concluídas;
- d) Episódios que compõem uma obra seriada.

4.5 Serão desclassificados os filmes que tiverem atuação e/ou material comprovadamente vinculados às práticas de desrespeito às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, à população negra, aos povos indígenas ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, aos bissexuais, aos travestis e transexuais, ou a outras formas de preconceitos semelhantes.

4.6 Os filmes selecionados serão classificados em ordem decrescente, por nota.

4.7 Após a publicação do resultado final, a PRX entrará em contato com os(as) responsáveis criadores para o envio dos arquivos dos filmes e das legendas no período previsto no **item 8 - DO CALENDÁRIO**.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os(as) autores(as) poderão interpor recurso no período estabelecido no **item 8 - DO CALENDÁRIO**, por meio do e-mail casprx@ifsp.edu.br, com o título: Recurso Festival de Curtas, e no corpo do e-mail fazer o texto de recurso, com base no motivo citado no resultado preliminar.

5.2 Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos filmes classificados e contemplados será publicada no site oficial do IFSP.

6. DOS DIREITOS DE EXIBIÇÃO

6.1 O IFSP terá o direito de exibição e difusão da obra de conteúdo audiovisual produzida em função do presente instrumento nos seus câmpus bem como em eventos em espaço público promovidos pela instituição, definidos a seu exclusivo critério, a qualquer tempo.

6.2 Os filmes inscritos passam a integrar o acervo do IFSP e do Festival Entretodos estando autorizada, no ato da inscrição, a reprodução e utilização nas ações promovidas por esta instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O(A) responsável criador(a) que realizar a inscrição do curta-metragem se responsabiliza por possíveis danos causados ao Festival ou a terceiros, bem como os direitos de uso de imagem, som e direitos autorais vinculados ao curta-metragem inscrito, bem como os direitos autorais da trilha sonora, sem prejuízo das perdas e danos aplicáveis, caso haja infração de direitos de propriedade de terceiro em relação ao curta-metragem.

7.2 O(A) responsável criador(a) que realizar a inscrição do curta-metragem se responsabiliza pelos Termos de Autorização de uso de imagem e voz (Anexo I), de cada participante.

7.3 Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente, sendo obrigatório o encaminhamento do formulário, exclusivamente, formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/ZYiLjnKTkhBmWThs5>, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia estabelecido no item 8 - DO CALENDÁRIO.

7.4 As propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas.

7.5 Os finalistas contarão com uma sessão específica no Festival Entretodos 2026, com possíveis exibições pelos campi do IFSP e demais espaços.

8. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do edital	03/06/2026
Período de inscrição	03/06 a 03/07/2026
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	04/07/2026
Interposição de recursos contra as inscrições homologadas	05/07/2026
Divulgação das inscrições pré-selecionadas	06/07/2026
Análise pela Comissão de Avaliação	07/07/2026 a 01/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	02/08/2026
Interposição de recursos - resultado preliminar	03 a 05/08/2026
Divulgação do <u>resultado final</u>	06/08/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRX-RET**, em 03/06/2026 11:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1179556

Código de Autenticação: 495cb3abce



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010